Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.702 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia membros para compor a Comissão Técnica Especial do Código de Posturas.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 069 de 09 de dezembro de 1993;

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 243, da Lei Municipal nº 069 de 09 de dezembro de 1993, que "Institui o Código de Posturas do Município de Registro", nomeia Comissão Técnica Especial da Prefeitura que terá as seguintes atribuições:

I. Realizar as vistorias administrativas que se fizerem necessárias para localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços;
II. Realizar sindicâncias nos casos de aplicação das penalidades de suspensão e de exclusão a que se refere o Código;
III. Estudar e dar parecer sobre casos omissos e sobre aqueles que, apesar de não se enquadrarem estritamente nos dispositivos do Código, possa vir a ser considerado em face das condições e argumentos especiais apresentados;
IV. Outros casos especiais que se tornarem necessários diante das prescrições do Código.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I. Douglas Domingues Ribeiro – Secretaria Municipal de Saúde;
II. Urio Dantas Pioker – Secretaria Municipal de Saúde;
III. César de Brito – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;
IV. Nilson de Oliveira Silva – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;
V. Jarbas Borges Costa Júnior – Secretaria Municipal de Finanças;
VI. Waldir Rodrigues de Freitas – Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 3º. O mandato da comissão será até 31/12/2013, e será presidida pelo Senhor **César de Brito.**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de janeiro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

DEBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos